ATA DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 20/2026
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, referente ao Projeto “Implantação do Centro de Pesquisa em processamento mineral e hidro metalúrgico Saint George Brasil Ltda e CEFET/MG Campus Araxá”.

Às **15:00 horas, do dia 15 de outubro de 2026**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão de Seleção desta entidade para divulgação do resultado da “análise tecnica da proposta tecnica e de preços” da Seleção Pública Nº 20/2026.

Após a análise da proposta de preços e da proposta técnica enviadas pela **PAREX PARTICIPAÇÕES S.A**, concluímos que a proposta de preços e a proposta técnica, tem alguns itens que precisam ser corrigidos para que possamos dar andamento ao processo.

Solicitamos que realizem as correções nos seguintes pontos:

1) Cronograma físico-financeiro: apresentar cronograma físico-financeiro mais detalhado, que permita identificar com clareza a distribuição dos serviços e dos respectivos valores ao longo do prazo de execução. Deverá ser removida a previsão de adiantamento financeiro de 50% do valor total da proposta, constante do item 11.3.2.2 da proposta comercial, bem como a correspondente previsão de antecipação financeira no cronograma apresentado.

2) Composição do BDI: revisar e apresentar a composição do BDI em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Acórdão TCU nº 2.622/2013, observando os percentuais referenciais aplicáveis à natureza dos serviços objeto da contratação e apresentando justificativa para eventuais valores que demandem tratamento específico.

3) Inclusão indevida de item na planilha orçamentária: excluir o item 1.8 – Administração local, no valor total de R$ 1.078.348,45, incluído na planilha de quantidades e preços da proposta comercial. Ressalta-se que a proposta deve observar a estrutura e os itens definidos na planilha anexa ao instrumento convocatório, não sendo admissível a inclusão unilateral de novos itens. Eventuais custos relativos à administração local deverão ser tratados conforme a estrutura e as condições estabelecidas nos documentos da seleção pública, sem alteração indevida dos itens originalmente previstos.

A Comissão estabelece o prazo até o dia 20 de outubro de 2026 para o envio do documento corrigido.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Comissão de Seleção

Angela Maria de Oliveira Vargas _____

Caroliny Regina da Silva Gonzaga _____

Ana Carolina Lopes Brasil Araújo _____